



Carta ao Ministério da Saúde sobre a informação “NACIONALIDADE” nos sistemas de informação da COVID-19

**Com vistas à Secretaria de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica
Com vistas ao DATASUS**

A Rede de Cuidados em Saúde para Imigrantes e Refugiados vem acompanhando com preocupação a situação da população migrante em meio aos efeitos deletérios da pandemia no país. O Brasil tem recebido um número crescente de imigrantes e refugiados nos últimos dez anos, totalizando aproximadamente 1,9 milhão de migrantes, de acordo com dados da Polícia Federal que provém majoritariamente de países do sul global, como Bolívia, Haiti, República Democrática do Congo, Venezuela, Senegal e Nigéria. Essas populações apresentam vulnerabilidades sociais importantes e frequentemente são marginalizadas e têm seu acesso à saúde pública dificultado. Dessa forma, mensurar o impacto da pandemia de COVID-19 sobre elas torna-se fundamental.

Os instrumentos para registro do Ministério da Saúde **não contém o campo “nacionalidade”**, seja no **Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe)**, no **e-SUS-VE** ou no **FormSUS**. Os dados, ainda que coletados, não podem ser lançados em seus sistemas, o que fragiliza o conhecimento real do panorama epidemiológico da pandemia de COVID-19. Além disso, não há divulgação de boletins e outras estatísticas oficiais apresentando dados desagregados de forma a abarcar o mapeamento do impacto da pandemia sobre as populações migrantes do país.

Entendemos que a disponibilização da informação sobre nacionalidade é crucial para garantir o enfrentamento da pandemia e é necessário que o planejamento das ações e do monitoramento considere tais informações de maneira prioritária, especialmente tendo como horizonte as profundas desigualdades às quais determinadas populações são submetidas no Brasil. Também é preciso atentarmo-nos ao princípio da equidade, um dos três pilares paradigmáticos de sustentação do SUS, que prevê que as diferenças (sociais, culturais, econômicas, regionais ou quaisquer outras) devem ser obrigatoriamente observadas em todas as etapas do cuidado em saúde. Assim, solicitamos ao Ministério da Saúde:

- **Orientação centralizada para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde** para a inclusão da variável “NACIONALIDADE” e recomendando a coleta dos



dados de nacionalidade para as equipes de saúde, que não poderão preencher o referido campo com “ignorado”;

- **Inclusão do campo “NACIONALIDADE”** nos instrumentos de registro para COVID-19 do Ministério da Saúde, bem como no SIVEP-Gripe, no e-SUS-VE, no FormSUS e nas fichas de hospitalização dos casos de COVID-19 quando em leitos públicos ou privados;
- **Divulgação de dados desagregados por nacionalidade** nos painéis de monitoramento, boletins epidemiológicos, notas técnicas e demais documentos oficiais relativos à COVID-19, de modo a viabilizar análises de mortalidade, morbidade, cobertura e acesso;

Aguardaremos a resposta certos da compreensão da relevância desta iniciativa.

São Paulo, 22 de Maio de 2020

Alexandre Branco Pereira
Coordenador

Ana Elisa Bersani
Coordenadora